



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000225

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 018 DE 29 DE OUTUBRO 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000225

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 018 DE 29 DE OUTUBRO 2021.

“FICA DETERMINADO A TRANSFERÊNCIA DE FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NA DEPENDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno.

CONSIDERANDO, a decretação de transferência de feriado revela-se oportuno ao Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 02 de novembro, a ocorrer na próxima (terça-feira).

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 046, de 26 de Outubro, que transferi o feriado do Servidor Público, do dia 28/10/2021 para o dia 01/11/2021 (segunda-feira).

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual Nº. 20815, de 21 de Outubro, que transferi o feriado do Servidor Público, do dia 28/10/2021 para o dia 01/11/2021 (segunda-feira).

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado a transferência do feriado em comemoração ao dia do Servidor Público, do dia 28/10/2021 para o dia 01/11/2021 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Jitaúna.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente